



Conselho Municipal de Juventude da Praia da Vitória

ATA AVULSA DA INSTALAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DA PRAIA DA VITÓRIA

No dia um de junho de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniram na Academia de Juventude e das Artes da Ilha Terceira, onde se encontrava o Sr. Ricky Joe Baptista, na qualidade de vereador no uso das competências delegadas e subdelegadas ao abrigo do Despacho número I, hífen CMPV, barra dois mil e vinte e um, barra mil setecentos e sessenta e quatro, de vinte de outubro, compareceram pessoalmente, com vista a proceder-se à instalação do Conselho Municipal de Juventude da Praia da Vitória, para o mandato autárquico de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, os cidadãos que foram expressamente designados para este órgão consultivo pelas entidades identificadas no artigo quinto e sexto do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude da Praia da Vitória, comigo, Maria Hortênsia de Meneses Martins, Assistente Técnica da Câmara Municipal da Praia da Vitória, com o cartão do cidadão número [REDACTED], escolhida por aquele Vereador para redigir e subscrever a presente ata. -----

Designado nos termos da alínea a) do artigo quinto do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude da Praia da Vitória: -----

O Vereador Ricky Joe Baptista, que preside o Conselho Municipal de Juventude da Praia da Vitória, residente em [REDACTED], com o cartão do cidadão n.º [REDACTED]; -----

Designados nos termos da alínea b) do artigo quinto do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude da Praia da Vitória: -----

Pelo Grupo Parlamentar Municipal do Partido Popular: -----
Diana Marina Nunes Simões, residente em [REDACTED], com o cartão do cidadão n.º [REDACTED]; -



Pelo Grupo Parlamentar Municipal do Grupo de Cidadãos Eleitores “Esta é a Nossa Praia”: -----

Rita Lemos Borges de Bettencourt, residente em [REDACTED],
[REDACTED], com o cartão do cidadão [REDACTED]
[REDACTED]; -----

Pelo Grupo Parlamentar Municipal do Partido Social Democrata: -----

Raquel Santos Mendonça, residente em [REDACTED]
[REDACTED], com o cartão do cidadão n.º [REDACTED]
[REDACTED]; -----

Designados nos termos da alínea c) do artigo quinto do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude da Praia da Vitória: -----

Pela Associação Juvenil da Ilha Terceira: -----

Sónia Marisa Lourenço dos Santos, residente em [REDACTED]
[REDACTED], com o cartão do cidadão n.º [REDACTED]
[REDACTED]; -----

Designados nos termos da alínea d) do artigo quinto do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude da Praia da Vitória: -----

Pela Associação de Estudantes da Escola Secundária Vitorino Nemésio: -----

Mariana Bettencourt da Costa Inácio, residente em [REDACTED]
[REDACTED], com o cartão do cidadão n.º [REDACTED];

Nos termos da alínea f) do artigo quinto do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude da Praia da Vitória: -----

Pela Juventude Popular: -----

Emanuel Filipe Gregório Areias, residente em [REDACTED]
[REDACTED], com o cartão do cidadão n.º [REDACTED]; -----

Pela Juventude Socialista: -----



Simão Pedro Meneses Fonseca, residente em [REDACTED]
[REDACTED], com o cartão do cidadão n.º [REDACTED];

Pela Juventude Social Democrata: -----

Kathleen Valadão Aguiar, residente em [REDACTED]
[REDACTED], com o cartão do cidadão n.º [REDACTED]; -----

Pela Juventude do Bloco de Esquerda: -----

Daniela de Fátima da Rocha Martins, residente em [REDACTED]
[REDACTED], com o cartão do cidadão n.º [REDACTED]
[REDACTED]; -----

Nos termos da alínea g) do artigo quinto do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude da Praia da Vitória: -----

Pela Alerta – Associação de Escutismo Católico dos Açores: -----

Maura Filipa Pereira Branco, residente em [REDACTED]
[REDACTED], com o cartão do cidadão n.º [REDACTED]; -

Nos termos da alínea h) do artigo quinto do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude da Praia da Vitória: -----

Pela Associação de Jovens Agricultores Terceirenses: -----

Diego Pereira Aguiar, com domicílio profissional em [REDACTED]
[REDACTED], com o cartão do cidadão n.º [REDACTED]
[REDACTED]; -----

Nos termos da alínea i) do artigo quinto do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude da Praia da Vitória: -----

Pela Assembleia de Freguesia de Aqualva: -----

Paulo José Borges Rocha, residente em [REDACTED]
[REDACTED], com o cartão do cidadão n.º [REDACTED]; -



Pela Assembleia de Freguesia dos Biscoitos: -----

Inês Alexandra Ávila Santos, residente em [REDACTED]
[REDACTED], com o cartão do cidadão n.º [REDACTED]; -

Pela Assembleia de Freguesia de Cabo da Praia: -----

Vânia Manuela Simões Toste, residente em [REDACTED]
[REDACTED], com o cartão do cidadão n.º [REDACTED]
[REDACTED]; -----

Pela Assembleia de Freguesia de Fonte do Bastardo: -----

Jorge Espínola Freitas, residente em [REDACTED]
[REDACTED], com o cartão do cidadão n.º [REDACTED]; -

Pela Assembleia de Freguesia de Fontinhas: -----

Tiago Silva Meneses, residente em [REDACTED]
[REDACTED], com o cartão do cidadão n.º [REDACTED]; -----

Pela Assembleia de Freguesia de Porto Martins: -----

Simão Manuel Santos Leal, residente em [REDACTED]
[REDACTED], com o cartão do cidadão n.º [REDACTED]; -

Pela Assembleia de Freguesia de Quatro Ribeiras: -----

Samuel Godinho de Lemos, residente em [REDACTED]
[REDACTED], com o cartão do cidadão n.º [REDACTED]; -

Pela Assembleia de Freguesia de Santa Cruz: -----

Ana Filipa Lourenço Sousa, residente em [REDACTED]
[REDACTED], com o cartão do cidadão [REDACTED]
[REDACTED]; -----

Pela Assembleia de Freguesia de São Brás: -----



Hélder João Machado Linhares, residente em [REDACTED]
[REDACTED], com o cartão do cidadão n.º [REDACTED]; -

Pela Assembleia de Freguesia de Vila Nova: -----

Rute Marlene Andrade Pereira, residente em [REDACTED]
[REDACTED], com o cartão do cidadão n.º [REDACTED]; -

Nos termos da alínea J) do artigo quinto do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude da Praia da Vitória: -----

Designados pela Assembleia Municipal da Praia da Vitória em quarta sessão extraordinária de vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e um: -----

André Filipe Meneses Pereira, residente em [REDACTED]
[REDACTED], com o cartão do cidadão n.º [REDACTED]; -

Miguel Henrique Martins Capote, residente em [REDACTED]
[REDACTED], com o cartão do cidadão n.º [REDACTED]; -----

Foi dada posse aos membros do Conselho Municipal de Juventude da Praia da Vitória designados pelas respetivas entidades nos termos do artigo quinto do respetivo regulamento. -----



Refere o suprarreferido regulamento que para além dos representantes constantes no artigo quinto, o Conselho Municipal da Juventude é constituído também por observadores, conforme estipulado no artigo sexto do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude.

Nesses termos, e designados nos termos da alínea a) do artigo sexto do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude da Praia da Vitória: -----

Pela Associação de Pais da Escola Básica e Integrada da Praia da Vitória: -----

Maria Francisca Santos Toledo Gomes de Andrade, [REDACTED]
[REDACTED], com o cartão do cidadão n.º [REDACTED]
[REDACTED]; -----

Pela Associação de Pais da Escola Secundária Vitorino Nemésio: -----

Miguel da Costa Bettencourt, residente em [REDACTED]
[REDACTED], com o cartão do cidadão n.º [REDACTED]; -

Pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Praia da Vitória: -----

Bruna Soares Valadão Castro, residente em [REDACTED]
[REDACTED], com o cartão do cidadão n.º [REDACTED]; -

Pela Escola Básica e Integrada da Praia da Vitória: -----

Elisabete Silva Maciel, residente em [REDACTED]
[REDACTED], com o cartão do cidadão
[REDACTED]; -----

Pela Escola Básica e Integrada dos Biscoitos: -----

Catarina de Fátima Martins Costa, residente em [REDACTED]
[REDACTED], com o cartão do cidadão n.º [REDACTED]
[REDACTED]; -----

Pela Escola Profissional da Praia da Vitória: -----



Sandra Patrícia Oliveira Quitério, [REDACTED]
[REDACTED], com o cartão do cidadão n.º [REDACTED]; --

Pela Escola Secundária Vitorino Nemésio: -----

Verónica da Silva Raulino, residente em [REDACTED]
[REDACTED], com o cartão do cidadão n.º [REDACTED]; -----

Pela Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória: -----

Alvarino Ferraz da Rosa de Meneses Pinheiro, residente em [REDACTED]
[REDACTED], com o cartão do cidadão n.º [REDACTED]
[REDACTED]; -----

Pelo Grupo de Jovens Coração de Maria: -----

Carla Ourique Borba Medeiros, residente em [REDACTED]
[REDACTED], com o cartão do cidadão n.º [REDACTED]; -

Pelo Grupo de Jovens da Casa da Ribeira: -----

Nélia Fernanda Borges Vicente Raimundo, residente em [REDACTED]
[REDACTED], com o cartão do cidadão n.º [REDACTED]
[REDACTED]; -----

Pelo Grupo de Jovens da Fonte do Bastardo: -----

Joana Lima Vieira, residente em [REDACTED]
[REDACTED], com o cartão do cidadão n.º [REDACTED]; -----

Pelo Grupo de Jovens da Vila Nova: -----

Renata Sousa Mendes, residente em [REDACTED]
[REDACTED], com o cartão do cidadão n.º [REDACTED]; -----

Pelo Grupo de Jovens Mensageiros de Deus: -----

Inês Martins Azevedo, residente em [REDACTED],
com o cartão do cidadão n.º [REDACTED]; -----



Verificada a legitimidade dos elementos atrás indicados assim como a sua identidade, deu-se como instalado o Conselho Municipal de Juventude da Praia da Vitória. -----

Não compareceram a este ato os seguintes elementos: -----

Designados nos termos do artigo quinto: Daniela Leal de Andrade; Bruno Oliveira; João Pedro Coelho Costa; José Francisco Martins Dias; João Pedro Peres Costa; Júlia Vitorino Leal; Letícia Vieira Charamba; Matilde Fátima Ferreira Spencer Pereira; -----

Designados nos termos do artigo sexto: Adriana Margarida Mendonça Bernardo Martins; Joana Manuela Nobre Fernandes de Carvalho Esteves e Ana Cristina Gaspar Borges da Silva. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata em dez folhas, que ficam rubricadas pelo Sr. Ricky Joe Baptista na qualidade de Vereador com Competência Delegada e por mim Maria Hortênsia de Meneses Martins que a redigi, a qual após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes foi aprovada e fica por todos assinada.

O Vereador com Competência Delegada,

Ricky Joe Baptista

A Secretária,

Maria Hortênsia de Meneses Martins